



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 049/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **José Alves de Abreu**, localizado no Distrito de Babilônia, neste Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 17.306 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **905,00 m² (Novecentos e cinco metros quadrados)**.

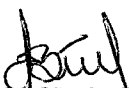
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **335,82 m² (trezentos e trinta e cinco metros e oitenta e dois centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 2C1** e **569,18 m² (quinhentos e sessenta e nove metros e dezoito centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 2C2**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Agosto de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia De Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG.124.910